



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.161

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP** n.º **23109.007424/2014-04** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Fabrício Javier Erazo Costa**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, em tempo integral, pelo período de 23 de fevereiro de 2015 a 1º de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

PUBLICADO EM N.º BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 DEZ 2014 0044

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente